



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 97 / 2019

A Vigilância Sanitária de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 071769/2018, resolve conceder ao estabelecimento abaixo qualificado Alvará Sanitário.

Nome: UNIDOS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

Endereço: RUA BIOTITA 1095 JARDIM KENNEDY Poços de Caldas-MG

Atividade: *TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, COSMÉTICOS, CORRELATOS E SANEANTES.*

RESP. TÉCNICA : NATALY ALVES VENÂNCIO

ALVARÁ SANITÁRIO : RENOVAÇÃO

Código Mobiliário
010465

Inscrição Municipal
00010922

C.N.P.J./C.P.F.:
00.522.696/0001-16

Poços de Caldas-MG, 20-02-2019

Validade: 20-02-2020

ROSILENE DE OLIVEIRA FARIA
MATRÍCULA: 6659
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SAÚDE COLETIVA
SMS



OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Em caso de mudança de endereço do responsável legal e/ou técnico ou razão social, deverá ser requerido novo alvará sanitário.

Lei nº 15.102, de 14 de Maio de 2004

Altera o art. 85 da lei nº 13.317 de 24 de Setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.